

Portaria nº 189/2019

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo nº 2019.67.502991PA/GEAD

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Implantação do E-Social na Administração Pública, que tem como objetivo simplificar a prestação das informações referentes as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia e criar um banco de dados único, sistematizando o gerenciamento e fiscalização das informações funcionais dos servidores ativos e inativos.

- Ricardo Guimarães de Figueiredo – Presidente
- Cristiano da Cunha Oliveira – Membro
- Alessandra Conceição da Silva Matos – Membro
- Aderly Viana de Oliveira Franco – Membro
- Mailde Garcia dos Santos – Membro
- Dione Rodrigues Lima – Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinar eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente